



PORTARIA N. 70/2015 DE 30 DE JUNHO DE 2015

**EXONERA A PEDIDO DO SERVIDOR
QUE MENCIONA.**

YUJI YAMADA, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, da Lei 1.650 de 31 de outubro de 2005 e da Lei 1.739 de 23 de outubro de 2007, e da Lei 2.090 de 24 de novembro de 2014,


RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido do servidor, **SILVIO SOUTO MONTANHA**, CPF 631.455.536-15, RG MG-4.528.872 SSP/MG, do cargo em comissão de **Coordenador de Seção**, Nível VII, da Secretaria de Fazenda, Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, 30 de junho de 2015.


Yuji Yamada
Prefeito de Janaúba

Este Documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ, nos termos da Lei 1.493-A/2001.

Janaúba: 30 / 06 / 2015

JS

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração "Novos Caminhos" – 2013 a 2016
Seção de Legislação